



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Por este instrumento, as partes a seguir qualificadas resolvem registrar o encerramento do contrato N° 025/BAMN-CINDACTA IV/2017 e ressaltar o que segue:

- **CONTRATANTE:** UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela UG GAP-MN, CNPJ 00.394.429/0163-76, com sede na Av. do Turismo, 1350, bairro Tarumã, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, CEP 69.041-010, na figura de seu Ordenador de Despesas, Brig. Ar Raul Carlos Camara Borges, designado para a função pelo Boletim Interno nº 25, de 30 de abril de 2022.

- **CONTRATADA:** IN-TERA ENGENHARIA LTDA – ME, com sede na Av. Ilhas Marquesas, nº 213 - Bairro da Paz, CEP 69048-191, na cidade de Manaus, Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.575.492/0001-31, isento de Inscrição Estadual, neste ato representada legalmente de conformidade com as cláusulas 10ª e 11ª de seu Estatuto Social, pelo Sr. CLEUSON LIMA DE MOTA, portador do Documento de Identidade nº 1816291-6 e do CPF nº 841.517.302-49.

1 - CONTRATO N°: 025/BAMN-CINDACTA IV/2017

2 - PAG N°: 486/2016

3 - OM CONTRATANTE: CINDACTA IV

4 - EMPRESA CONTRATADA: IN-TERA ENGENHARIA LTDA – ME

5 - OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FINS MANUTENÇÃO EM PLOTTER IPF 750 COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL

6 - VALOR INICIAL: R\$ 17.840,00

7 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

8 - PUBLICAÇÃO NO DOU: N° 228

9 - DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017

10 - INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/12/2021

11 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses

12 - TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/12/2018

13 - TERMOS ADITIVOS:

- **1º TERMO ADITIVO: 21/12/2018** com a finalidade de prorrogação do prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, sem acréscimo financeiro.

- **2º TERMO ADITIVO: 21/12/2019** com a finalidade de prorrogação do prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, sem acréscimo financeiro.

- **3º TERMO ADITIVO: 21/12/2020** com a finalidade de prorrogação do prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, sem acréscimo financeiro.

- **4º TERMO ADITIVO: 21/12/2021** com a finalidade de prorrogação do prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, sem acréscimo financeiro.

14 - MOTIVO DO ENCERRAMENTO:

Consecução total do objeto.

15 - DECLARAÇÃO:

As partes contratantes declaram que o presente contrato está encerrado, não restando quaisquer pendências, estando concluídas todas as obrigações de cada parte.

E por estarem assim acordadas, declaram as partes contratantes aceitar todas as disposições estabelecidas nesse Termo de Encerramento do Contrato que, após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor pelos seus representantes legais.

Manaus, 07 de março de 2023.

Pela **CONTRATANTE:**

Brig. Ar RAUL CARLOS CAMARA BORGES
Dirigente Máximo do CINDACTA IV

Pela **CONTRATADA:**

IN TERA
INSTALACOES
ELETRICAS
LTDA:0357549200
0131

Assinado de forma digital por IN TERA
INSTALACOES ELETRICAS
LTDA:03575492000131
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=AM,
l=Manaus, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=07972486000179, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=IN TERA
INSTALACOES ELETRICAS
LTDA:03575492000131
Dados: 2023.03.07 14:13:38 -03'00'

NELSON ONEDE RIBEIRO LIMA
Representante da Empresa In-Tera Engenharia

Testemunhas da CONTRATANTE:

FÁBIO LOPES E SILVA Cel Int
Agente de Controle Interno do CINDACTA IV



Documento assinado digitalmente
CAIQUE ASSUNCAO DOS SANTOS
Data: 08/03/2023 10:27:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CAÍQUE ASSUNÇÃO DOS SANTOS 2º Ten QOCON CIV
Fiscal do contrato

Testemunhas da CONTRATADA:



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo_de_Encerramento ao Contrato nº 25-2017_ATUALIZADO_assassinado
Data/Hora de Criação:	08/03/2023 18:34:26
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	8cb4bd7f25c3ae2d103c0850330d6735
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FABIO LOPES E SILVA no dia 20/03/2023 às 10:29:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar RAUL CARLOS CAMARA BORGES no dia 21/03/2023 às 13:45:06 no horário oficial de Brasília.